



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), por meio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no uso de suas atribuições, vem pelo presente Edital de Notificação comunicar ao interessado, abaixo relacionado, da emissão da Notificação nº 016951, no âmbito do processo administrativo SEI-004174/2026.

Para mais informações sobre o teor da Notificação nº 016951, o notificado deverá, a partir da publicação deste Edital, comparecer na sede administrativa deste Órgão Ambiental, localizada na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 - Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00min e 16h00min. Ressaltamos que a Notificação nº 016951 possui prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

Caso sejam necessários esclarecimentos complementares acerca deste Edital, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

O não atendimento ao presente Edital de Notificação ensejará a aplicação das medidas administrativas cabíveis com base na Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

INTERESSADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMAS	NOTIFICAÇÃO
Paulo Roberto Leandro Pereira CPF: ***.***.***-68	SEI-004174/2026	Notificação nº 016951 – Plantar 08 (oito) mudas nativas do bioma mata atlântica. Fundamentação: Lei Municipal nº 3010/2007 Prazo: 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Macaé, 13 de junho de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
MACAEPREV

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2026
Processo Administrativo Macaeprev SEI n.º 004379/2026

- I – **Espécie:** Contrato nº 018/2026
- II – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **CARPETE MODULAR CORPORATIVO** para o auditório do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, incluindo entrega dos materiais, transporte, instalação completa e garantia, conforme condições, quantidades e exigências descritas em Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, anexo ao aviso da Dispensa Eletrônica n.º. 026/2026 e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo SEI n.º. 004379/2026.
- III – **Modalidade de Licitação:** Dispensa Eletrônica nº 026/2026, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023 e suas alterações posteriores.
- IV – **Crédito:**
Programa de trabalho n.º: 57.05.09.122.0055.2.202.000
Elemento de Despesa n.º: 3.3.90.30.00
Código Reduzido n.º: 1866
Fonte de Recurso: 0802
V – **Empenhos n.ºs:** 000360/2026 e 000361/2026 – Emitidos em 10/07/2026;
VI – **Valor empenhado:** R\$ 32.999,68 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);
VIII – **Processo Administrativo SEI n.º** 004379/2026;
IX – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses;
X – **Partes:** Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV e **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES LTDA, CNPJ nº 08.893.640/0001-80**

Macaé-RJ, 17 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA N.º.: 295/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 004379/2026,

RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º. 018/2026 celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé e **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.893.640/0001-80**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **CARPETE MODULAR CORPORATIVO** para o auditório do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, incluindo entrega dos materiais, transporte, instalação completa e garantia, conforme condições, quantidades e exigências descritas em Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, que faz parte integrante e complementar do processo administrativo SEI n.º. 004379/2026:

- CAROLINE TOSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º.: 067 – MACAEPREV;
- RAYZA AGUIAR MOURA, matrícula n.º.: 064 – MACAEPREV;
- ELOA GARCIA MARTINS DE SÁ, matrícula n.º.: 080 – MACAEPREV;

2 – Os FISCAIS ora constituídos serão responsáveis pela fiscalização do contrato referido acima, nos moldes do Termo de Referência (documento SEI nº 0419655), constante do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 004379, a contar do início da vigência contratual.

Macaé, 15 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula n.º.: 3333-2 CMM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
113/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 5.421/2025, que institui o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, para a validação das autodeclarações dos candidatos negros inscritos no Programa de Estágio, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei nº 5.421/2025, observados os critérios fenotípicos e os parâmetros adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pela legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Livia Daiana Perrouth Suhett, matrícula nº 3840-7 – Presidente;

II – Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº 3336-7 – Membro;

III – Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá caráter independente em relação à Comissão de Estágio e sua atuação restringir-se-á à análise e à validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos, assegurada a observância dos princípios da dignidade da pessoa humana, da impessoalidade, da transparência e da ampla defesa.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 17 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé